

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone: (81) 3533-0337

CEP 55640-000 - GRAVATÁ - PE.

RESOLUÇÃO Nº 332/2002.

EMENTA: Concede autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para se ausentar fisicamente do Município de Gravatá - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Prefeito Sebastião Galvão Martiniano Lins a afastar-se do território do Município de Gravatá, durante o período de 15 (quinze) dias, permanecendo no exercício de suas funções constitucionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara em, 12 de abril de 2002.

Jaci Balbino
JACI BALBINO DA SILVA
PRESIDENTE

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
1º VICE - PRESIDENTE

Reginaldo Santiago de Oliveira
REGINALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
2º VICE - PRESIDENTE

Carlos Alberto Lippo Pedroza
CARLOS ALBERTO LIPO PEDROZA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ RIBEIRO FERREIRA
2º SECRETÁRIO



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - GRAVATÁ, PE
Reconheço a(s) firma(s) de *Jaci Balbino, Severino de Farias e Silva, Reginaldo Santiago de Oliveira*
Gravatá, PE, 15/04/2002
Em testemunho *[assinatura]* verdade

Madalena Medeiros do Nascimento Tabelião
 Oriene Roselle N. Menezes - Substituta

EMOLUMENTOS	R\$	R\$	R\$
TSNR			
TOTAL			

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - GRAVATÁ, PE
Reconheço a(s) firma(s) de *Carlos Alberto Lippo Pedroza*
Gravatá, PE, 15/04/2002
Em testemunho *[assinatura]* verdade

Madalena Medeiros do Nascimento Tabelião
 Oriene Roselle N. Menezes - Substituta

EMOLUMENTOS	R\$	R\$	R\$
TSNR			
TOTAL			

